

PORTARIA Nº 1000/2018 – GP/DO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 incisos I, III e XIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO e,

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, especialmente as regras disciplinadas em seu art. 115 e Resolução nº 729/2018, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.ºs 733, 741 e 748/2018, do CONTRAN;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos nos arts. 3º; 5º, III, §§ 1º e 2º; 6º; 7º e Anexo Único, da Portaria n.º 998/2018-GP/DO, de 04 de dezembro de 2018, do DETRAN/GO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Técnica composta pelos seguintes servidores: Patrícia Pires Ferreira de Oliveira, representante da Gerência de Veículos; Reginaldo Moreira dos Santos, 1º Sarg. PM/GO, representante da Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades; José Martins de Freitas e Donizeth Eduardo Borges, representantes da Gerência de Tecnologia da Informação, para a aplicação e análise da Prova de Conceito – POC, cadastramento no DETRAN/GO, de Empresa(s) Fabricante(s) de Placas de Identificação Veicular regularmente credenciada(s) no Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Parágrafo único. A servidora representante da Gerência de Veículos, exercerá a função de presidente da Comissão Técnica.

Art. 2º À Diretoria de Operações e Gerências de Veículos, de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, de Tecnologia da Informação e de Credenciamento e Controle, para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.



Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO